

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

A Pregoeira comunica aos interessados que o Subsecretário Geral de Administração da Procuradoria-Geral do Distrito Federal decidiu, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e Despacho devidamente fundamentado na decisão de recurso, disponível para consulta no sistema comprasnet, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 09/2019, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção de ar condicionado. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo sem manifestação o ato de revogação restará consumado. Processo SEI nº 020-00028613/2019-55.

Brasília, 03 de dezembro de 2019.

Cleonice Neri dos Santos
Pregoeira